



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Centro Socioeconômico – CSE
Departamento de Ciências da Administração – CAD
Coordenadoria de Trabalho de Curso de Administração

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No mês de dezembro do ano de 2022 foi realizada, por meio de parecer, a avaliação do Trabalho de Curso (TC) como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Administração do(a) acadêmico(a)

Aluno(a)	Matrícula
1. Daniel Caldas de Oliveira	
2.	

O Trabalho de Curso intitulado **Plano de negócios Spare: uma empresa catarinense de moda streetwear** foi apreciado pelos membros, recebendo as seguintes notas:

Nome	Nota
Orientador(a): Pedro Antônio de Melo	10,0
Membro: Fernando Richartz	8,6
Membro: Ana Luiza Paraboni	9,0
Nota da banca = (nota 1 + nota2 + nota3)/3	9,2

Cumpram ainda destacar que o(a) orientador(a) atribuiu ao(s) acadêmico(s) nota 10 (dez) em razão da sua conduta acadêmica. Nestes termos, o trabalho obteve como **nota final*** 9,28 (nove virgula vinte e oito) e foi considerado:

acadêmica *1)/10

* nota final = [(média da banca * 9) + (nota conduta

() não aprovado,

() aprovado **sem** ajustes para versão final

(X) aprovado **com** ajustes para versão final

Cumpram ainda informar que o(a) acadêmico(a) () **não** solicitou embargo (X) solicitou embargo conforme o artigo 7º da Resolução Normativa n. 126/2019/CUn, de 28 de maio de 2019.

Motivos do Estudante: O motivo do embargo seria pelo fato desse trabalho possuir algumas informações reservadas sobre a empresa que eu vou abrir, como por exemplo minhas ideias dos projetos sociais.

Presidente da Banca Examinadora